



Estância Turística de
Tatuí
Uma cidade que encanta

Secretaria de
Planejamento e
Gestão Pública

A **MUNICIPALIDADE DE TATUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.564.0001-87, com sede na Av. Domingos Bassi, nº 1.000, CECAP, Tatuí – SP, **FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE TATUÍ concluiu o procedimento de regularização fundiária urbana de interesse específico – REURB E**, instaurado nos processos sob nº 6705/2025, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação mediante legitimação fundiária de unidades inseridas no núcleo urbano informal consolidado denominado **GRUBER FRANCHINI**, matriculado originariamente sob nº 33.125, livro 2, no registro de imóveis de Tatuí, contendo área de 40.121,03m², sendo 17 (dezesete) lotes, com as coordenadas no marco inicial **N(Y)=7.410.644,34** e **E(X)=218.057,91.**, com acesso principal pela **Estrada Municipal Sarapuí**, bairro **Guaxingú**, localizado na Macrozona Rural (MZR).

Com a conclusão da REURB fica aprovada a regularização fundiária do referido núcleo, ressalvados os respectivos termos de compromissos anexos aos processos em epígrafe, os quais possuem força executiva descrita no artigo 784, III do CPC e § 1º do art. 21 do dec. Nº 9.310/2018.

Tatuí-SP, 22 de maio de 2026.

Guilherme Costa de Camargo Barros

Assessor Especial – Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.